



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO DO SUL
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N.º 121/2011-DF

OS DOUTORES MANUEL CARDOSO GREEN, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E DIRETOR DO FORO, EDISON ZIMMER, JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL, FÚLVIO BORGES FILHO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL, GEOMIR ROLAND PAUL, JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, CLAUDIO MARCIO ARECO JUNIOR, JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E CRISTINA LERCH LUNARDI, JUÍZA SUBSTITUTA, EM EXERCÍCIO NA VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO que a elevação de quase treze metros dos níveis dos rios que banham a nossa cidade, causou uma das maiores enchentes da história do município de Rio do Sul e atingiu dois metros de água dentro do prédio Fórum desta Comarca;

CONSIDERANDO o pedido da Diretoria da OAB/SC, Subseção de Rio do Sul, respaldado por expressa solicitação do Dr. Paulo Borba, Presidente da Seccional Catarinense, solicitando a suspensão dos prazos processuais e o adiamento das audiências marcadas para o período de 19 a 23 de setembro de 2011, relatando que a grande maioria dos escritórios de advocacia foram atingidos pela enchente, muitos com perda total, inclusive de documentos,.

RESOLVEM:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO DO SUL
DIREÇÃO DO FORO

SUSPENDER os prazos processuais e as audiências que seriam realizadas no período de 19 a 23 de setembro de 2011, determinando desde logo que as partes e testemunhas que comparecerem para o ato, fiquem intimadas da nova data.

Encaminhe-se cópia da presente aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Presidente e Corregedor Geral da Justiça, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Rio do Sul e aos Ilustres Representantes do Ministério Público da Comarca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio do Sul, 15 de setembro de 2011.

Manuel Cardoso Green
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e
Diretor do Foro

Edison Zimmer
Juiz de Direito da 3ª Vara Cível

Fúlvio Borges Filho
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível

Geomir Roland Paul
Juiz de Direito do Juizado Especial

Claudio Marcio Areco Junior
Juiz de Direito da Vara Criminal

Cristina Lerch Lunardi
Juíza Substituta, e. e. na Vara da
Família